



OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 37/SUB-MP/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2019/0003001-9

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMSUB/COGEL/2018

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/SMSUB/COGEL/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da cédula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, 71 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-200, Telefone: (11) 4723-5333 - e-mail: demax@uol.com.br, neste ato representada pelo senhor **QUINTO MUFFO**, portador da Cédula de Identidade CIRG nº 3.173.508 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 448.032.498-49, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 094503766**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogação do Prazo contratual por 03 (três) meses, contados a partir de **18/12/2023** com término previsto para **17/03/2024**, através de 04 (quatro) equipes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor total estimado do aditamento para 03 (três) meses é de **R\$ 1.272.131,90** (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos); sendo **R\$ 180.773,02** (cento e oitenta mil, setecentos e setenta e três reais e dois centavos) referente ao presente exercício.

2.2 O valor total estimado do reajuste contratual que ocorrerá a partir de 22/02/2024 é de **R\$ 41.285,52** (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

2.3 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as Notas de empenho nº: 118648, nº: 118650 e nº: 118652, no valor total de **R\$ 180.773,02** (cento e oitenta mil, setecentos e setenta e três



reais e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.2.500.9001-1 e nº 63.10.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

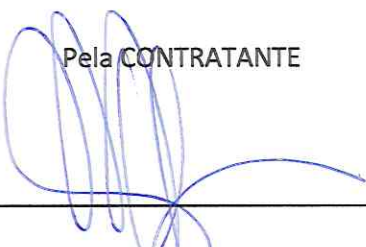
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 037/SUB-MP/2019 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Pela CONTRATANTE

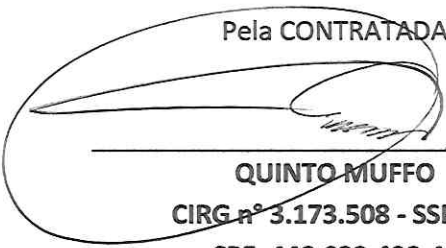


DAMARIS DIAS MOURA KUO

Subprefeita

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA



QUINTO MUFFO
CIRG nº 3.173.508 - SSP/SP
CPF: 448.032.498-49
Diretor

Testemunhas:

1)  _____

2)  _____
Paulo de Tarso Barbosa Silveira
RG: 20.745.439-5
CPF: 145.819.928-26